



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 33 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025, que “*Institui o Código Tributário Municipal.*”

Suprime-se o §5º do Art. 24 e renumera-se o restante, do Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025.

Ubá/MG, 03 de setembro de 2025.

VEREADOR RENATO VIEIRA